



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 132 DE 2022

Dispõe sobre a concessão de férias à  
funcionário da Câmara Municipal – Sérgio  
Aparecido Pedroso.

**AFONSO LOPES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 1071/2022.

**RESOLVE** conceder férias ao funcionário **Sérgio Aparecido Pedroso**, ocupante do cargo de Motorista, sendo 20 (vinte) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 8 de janeiro de 2021 a 07 de janeiro de 2022, autorizando-lhe o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976;

O gozo obrigatório de férias será no período de **28 de novembro a 17 de dezembro de 2022**.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de setembro de 2022.

  
**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal

  
Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral